

COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº01/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA
TRÍPLICE

Convoca as Defensoras e Defensores Públicos para a eleição que permitirá a composição da lista tríplice que possibilitará a escolha, pelo Governador do Estado, do ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Amapá.

A Presidenta da COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97-B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n. 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n. 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE) n. 121/2019;

CONSIDERANDO os artigos 3ª e 4ª da Resolução 93/2023/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Portaria 1.083/2023 que designou os membros integrantes da Comissão Eleitoral,

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por meio dele ficam convocados todos as Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá participar da eleição que possibilitará a escolha, pelo Governador do Estado, da Defensora ou Defensor Público que ocupará o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, no pleito que será realizado no dia **06 de dezembro de 2023, das 08 às 17 horas**. A votação será realizada através de sistema eletrônico, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, que possibilitará a votação por qualquer dispositivo com acesso à internet, garantido o sigilo da votação e sendo que todo o processo transcorrerá conforme a Resolução 93/2023/CSDEAP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2023.

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Presidenta da Comissão Eleitoral

EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
Secretário da Comissão Eleitoral

ROBERTO COUTINHO FILHO
Membro da Comissão Eleitoral

ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO
Membro da Comissão Eleitoral

GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
Membro da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA N.º 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeação para o exercício do cargo de Secretário da Comissão Eleitoral para realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2024/2026.

A Presidenta da COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97- B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n. 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n. 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE) n. 121/2019;

CONSIDERANDO os artigos 3ª e 4ª da Resolução 93/2023/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Portaria 1.083/2023 que designou os membros integrantes da Comissão Eleitoral,

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de Secretário da Presente Comissão Eleitoral o Defensor Público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, a contar de 05 de outubro de 2023 até a finalização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2023.

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Presidenta da Comissão Eleitoral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1118, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Janaina Tavares Borralho Gemaque** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1119, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera data de mutirão de atendimentos da
DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará de ação de atendimento ao cidadão, que ocorrerá no bairro Buritizal, no dia 14/10/2023, com prestação de atendimentos jurídicos na carreta da DPE/AP;

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar a data do Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 14 de outubro de 2023, para realizar-se no dia 11 de novembro de 2023, no município de Tartarugalzinho, em Macapá/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Natalia Gomes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – **Departamento de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 636, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.22.15287-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria 204, de 20 de abril de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Mônica Priscila Lima Pires, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 24 de outubro a 02 de novembro conforme a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 e 23 a 27 de novembro de 2023 através da Portaria nº 204, de 20 de abril de 2023, passando a ser usufruído no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Mônica Priscila Lima Pires, nos períodos de 24 de outubro a 07 de novembro e 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 637, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66425/2023-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que declara ponto facultativo no dia 30 de novembro de 2023 em alusão do “Dia do Evangélico”;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os (as) Defensores (as) Públicos (as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para atuação em regime de plantão no dia 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O(a) Defensor(a) deverá manifestar seu interesse até as 12 horas do dia 06 de outubro de 2023, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários para o mesmo período, será realizado sorteio para definir o (a) Defensor (a) Público (a) Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 638, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Designa Defensor Público para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.03.16641-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 515/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Santos Leal de Albuquerque, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 639, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.17.14326-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 29 (vinte e nove) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período de 17 de outubro a 14 de novembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período 06 de março a 03 de abril de 2024.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período 06 de março a 03 de abril de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.29.16547-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.17.14326-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 129/2022/DPEAP/2023/DPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 27 (vinte e sete) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de 17 de outubro a 12 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no período de 17 de outubro a 12 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 642, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.03.16627-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 471, de 04 de agosto de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.01.11.3121-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Kadú Deocleciano Almeida Ribeiro, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 471 de 04 de agosto de 2023, passando a ser usufruído no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Publicizar 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor Kadú Deocleciano Almeida Ribeiro, no período de 06 a 17 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 643, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 468/2023/CGDPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 377/2023/SDP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 4ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho,
na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º 031/2023 - DPE/AP

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º
031/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DO TERMO DE DISPENSA N.º 03/2023 - DPE/AP**, vinculado ao Processo N.º 3.00000.185/2023/DPE-AP, Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de manutenção regular veicular de 20.000KM com fornecimento de peças, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, de 29 de setembro de 2023, com circulação em 29/09/2023 no diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Então:

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Valor: R\$ 488,56 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO: Renault Sandeiro S Edition/Placa SAK-8H42CHASSI: 93Y5SRT55PJ351590

Leia-se:

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Valor: R\$ 488,56 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO: Renault Sandeiro S Edition/Placa SAK-8H42CHASSI: 93Y5SRT55PJ351590

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Valor: R\$ 488,56 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO: Renault Sandeiro S Edition/Placa SAK-8H44CHASSI: 93Y5SRT55PJ351530

Leia-se:

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Valor: R\$ 488,56 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

OBJETO: Renault Sandeiro S Edition/Placa SAK-8H44CHASSI: 93Y5SRT55PJ351530

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: